

PORTARIA N.º 138, DE 09/12/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
DINEIDE SILVA SOARES	2183	24/11/2025 a 23/01/2026	49034/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de dezembro de 2025.

**PAULO SERGIO DA SILVA NERES**

Secretário de Serviços Urbanos

Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025 - SEMSUR